



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

LISTA NOMINATIVA DE INTEGRAÇÃO DAS CARREIRAS SUBSISTENTES E NÃO REVISTAS NA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA (TRU)

- Nos termos previstos no artigo 5º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro -

NOTA INFORMATIVA

Lista nominativa de transição para a Tabela Remuneratória Única (TRU) aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, dos trabalhadores integrados nas carreiras e categorias não revistas e subsistentes nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, elaborada nos termos e para os efeitos estipulados no n.º 5 da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de acordo com os seguintes critérios:

- A integração na Tabela Remuneratória Única (TRU) é efetuada para o nível remuneratório correspondente ao exato valor pecuniário detido pelo trabalhador, com produção de efeitos a partir de 13 de setembro de 2014;
- Inexistindo correspondência de valores entre o índice detido e o nível remuneratório constante na TRU é criado automaticamente um nível intermédio correspondente àquele montante;
- Não tendo sido publicado diploma legal a proceder à revisão das carreiras e categorias não revistas e subsistentes, as mesmas mantêm-se em vigor não obstante a integração na TRU.

SITUAÇÃO ANTERIOR						NOVA SITUAÇÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 2014						
N.º	Nome	Modalidade da constituição da relação jurídica de emprego público	Carreira/Categoria	Escalão/Índice	Remuneração Base	Carreira/categoria	Modalidade da constituição da relação jurídica de emprego público	Competência ou atividade que cumpre ou executa	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração Base em 13.SET.2014	Observações
510	Joaquim Augusto Loureiro Mariano	Nomeação Definitiva	Chefe de Serviços de Limpeza	1/295	1.012,69 €	Chefe de Serviços de Limpeza	Contrato de trabalho por tempo indeterminado (CGA)	As competências previstas no artigo 72º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	11/12	Intermédio	1.012,69 €	Carreira Subsistente
1228	José Gonçalo Monteiro Colaço	Nomeação Definitiva	Técnico de Informática Adjunto – Nível 1	1/207	710,60 €	Técnico de Informática Adjunto – Nível 1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado (TSU)	As competências previstas no artigo 41º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	5/6	Intermédio	710,60 €	Carreira não revista
1268	Luis Manuel Guerreiro Mestre	Nomeação Definitiva	Técnico de Informática Adjunto – Nível 1	1/207	710,60 €	Técnico de Informática Adjunto – Nível 1	Contrato de trabalho por tempo indeterminado (TSU)	As competências previstas no artigo 41º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	5/6	Intermédio	710,60 €	Carreira não revista
511	Ricardo José Ramos Palma	Nomeação Definitiva	Fiscal Municipal Principal	1/238	817,02 €	Fiscal Municipal Principal	Contrato de trabalho por tempo indeterminado (CGA)	As competências previstas no artigo 65º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	7/8	Intermédio	817,02 €	Carreira não revista
512	Rui Manuel Cabrita Guerreiro	Nomeação Definitiva	Fiscal Municipal Principal	1/138	817,02 €	Fiscal Municipal Principal	Contrato de trabalho por tempo indeterminado (CGA)	As competências previstas no artigo 65º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	7/8	Intermédio	817,02 €	Carreira não revista

*Regime de nomeação até 1 de dezembro de 2008, tendo transitado, a partir de 1 de janeiro de 2009, para o CTFP por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. Os trabalhadores constantes da presente Lista Nominativa mantêm os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público, de reorganização dos serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial e proteção social, próprios da nomeação definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 88º e n.º 2 do artigo 114º da LVCR.

HOMOLOGO

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/

17 de outubro de 2014